



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO AO SENHOR EDVAR MOREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O povo do Município de Lagoa Grande – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **APROVA**:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Lagoa Grande a conceder diploma de Mérito Esportivo ao Sr. **EDVAR MOREIRA DA SILVA**, devido à sua inegável contribuição para o fortalecimento e engrandecimento das modalidades esportivas do município de Lagoa Grande.

Art. 2º Fica autorizada a Mesa Diretora a providenciar o Diploma, a inscrição do agraciado em livro próprio para arquivo e a cerimônia de entrega.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Grande – MG, aos 28 de setembro de 2023.



Daniel dos Reis Constantino
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE - MG
PROTÓCOLO N.º 734316
DATA: 03/10/23


ENCARREGADO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF: 23.097.942/0001-35

Rua Chico Maranhão, 285 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1520 – CEP: 38.755-000.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 36 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores**

O Esporte desde os primórdios dos tempos é de suma importância para o desenvolvimento físico, psíquico e social de todos os cidadãos, para além dos atributos já mencionados, é o formador de um modelo de sociedade, dedicada e disciplinada.

O projeto aqui apresentado visa potencializar o desenvolvimento do esporte em nossa cidade, através do reconhecimento daqueles que sempre o valorizaram, o que além de maior visibilidade, servirá como incentivador para novos atletas e todos aqueles que se dedicam ao esporte.

O devido reconhecimento, além de valorizar o mérito de cada um, serve ainda como exemplo para toda uma geração que impulsionará o esporte em nossa cidade, desta forma o presente projeto se justifica e traz benefícios a toda a sociedade, por isso desejo o reconhecimento e a gratidão dos benefícios do produto de um trabalho quando é feito de muito esmero, prestando serviço à população.

Pelo interesse público de que se reverte a presente iniciativa, confiamos na aprovação do incluso Projeto de Lei e solicitamos a apreciação e votação nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa Grande.